



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

1

TURMA 2018-1

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia a abertura de processo seletivo para a Turma 2018.

DAS VAGAS.

As vagas são exclusivas para candidatos que possuam graduação em **Arquitetura e Urbanismo**, ou para aqueles com formação em **Engenharia Civil**.

O número de vagas – bem como sua distribuição por categorias – ainda não pode ser divulgado, pois precisa ser aprovado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG UFBA) e pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE UFBA). Até final de novembro de 2017 divulgaremos retificação desse edital com essas informações.

Não obstante, isso não impede a organização do material exigido para a seleção, como também não coíbe a própria inscrição do candidato no processo seletivo.

Serão oferecidas vagas de ampla concorrência para brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil, vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil e, finalmente, vagas para estrangeiros não residentes.

Os candidatos que optarem por concorrer a vagas para negros e pardos devem se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição (modelo no site do curso) referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Afora as vagas mencionadas acima, conforme o parágrafo 2º da Resolução Nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, fica estabelecido o seguinte:

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes brasileiros ou estrangeiros legalmente residentes no país (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição (modelo no site do curso) referente a esta modalidade de reserva de vagas.



O detalhamento e fundamentação para distribuição dessas vagas disponibilizadas para este processo seletivo, estão ancorados na Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, acessível a partir do seguinte link:

http://www.pei.ufba.br/site/upload/gerais/Resolucao_n01.2017-CAE.pdf

As vagas são para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 e serão preenchidas pelos candidatos aprovados que obtiverem melhor classificação no limite das vagas que ainda serão previstas em futura retificação deste edital.

Este edital conta com duas sessões distintas: a primeira trata das vagas para candidatos residentes no país (**página 5**); a segunda está aberta a candidatos estrangeiros, sendo que esta sessão tem versões em português (**página 15**) e em espanhol (**página 24**).

Na última página deste edital (**33**) consta a bibliografia de referência para a seleção.

Obs:

- O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória para a formação da turma de 2018.
- Eventualmente, se um número maior de candidatos estrangeiros for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria), e se na seleção das outras vagas nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais estrangeiros do que os inicialmente previstos.
- Eventualmente, se um número maior de candidatos brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no país for aprovado na seleção (acima das vagas previstas para essa categoria), e se na seleção das outras vagas (para estrangeiros) nem todas forem preenchidas, o colegiado do MP-CECRE poderá aprovar a inscrição de mais brasileiros e estrangeiros legalmente residentes no país do que os inicialmente previstos.
- Se, por ventura, todas as vagas não forem preenchidas, o MP-CECRE poderá abrir novo edital de seleção para preencher as restantes – em tempo hábil para a matrícula dos novos aprovados no primeiro semestre de 2018.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

3

EDICTO DEL PROCESO DE SELECCIÓN PARA EL MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

GRUPO DICENTE 2018

La Coordinación *Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos* (MP-CECRE UFBA) anuncia la abertura de proceso selectivo para el Grupo 2018.

DEL CUPO DE VACANTES.

Las vacantes son exclusivas para candidatos que posean grado en **Arquitectura y Urbanismo**, o para aquellos con formación en **Ingeniería Civil**.

Serán ofrecidas vacantes para brasileños o extranjeros legalmente residentes en Brasil y para extranjeros no residentes.

El número de vacantes – así como su distribución por categorías – aún no puede ser divulgado, pues necesita ser aprobado por la Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG UFBA) y por el Conselho Acadêmico de Ensino (CAE UFBA). Hasta finales de noviembre de 2017 divulgaremos rectificación de ese edicto con esas informaciones.

Por lo tanto, este aviso tiene dos secciones distintas: la primera trata de las vacantes para los candidatos residentes en el país (**página 5**); la segunda está abierta a los solicitantes extranjeros – esta sesión tiene versiones en portugués (**página 15**) y español (**página 24**).

Las vacantes son para ingreso en el primer semestre lectivo de 2018.

La última página de este anuncio (**33**) contiene la bibliografía de referencia para la selección.

Obs:

- La ocupación total del cupo de vacantes no es condición obligatoria para la formación del grupo de 2018.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

- Eventualmente, si un número mayor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (por encima de los previstos), y si en la selección de las otras vacantes no todas fueran ocupadas, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más extranjeros por grupo que el previsto inicialmente en este edicto.
- Eventualmente, si un número menor de candidatos extranjeros fuera aprobado en la selección (por debajo de las vacantes previstas), y si más que el número de candidatos brasileños o extranjeros residentes en Brasil previsto en este edicto sean aprobados, el colegiado del MP-CECRE podrá aprobar la inscripción de más brasileños y extranjeros residentes en Brasil que el previsto inicialmente por este edicto.
- Si, por ventura, todas las vacantes no fueran ocupadas, el MP-CECRE podrá abrir nuevo edicto de selección para ocupar las restantes – en tiempo hábil para la matrícula de los nuevos aprobados en el primer semestre de 2018.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

SESSÃO I:

5

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL.

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período de inscrições é de 16 de outubro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, das 09:00 às 17:00 horas, na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA. A documentação deve ser entregue pessoalmente ou enviada por correio.

Será considerada a data da postagem do material relativo à inscrição. Os candidatos que não forem entregar o material pessoalmente devem postá-lo via SEDEX ou qualquer outro sistema de correio rápido. **Confirmar o envio do material através do e-mail: cecre@ufba.br**

Endereço:

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br
E-mail: cecre@ufba.br
Telefones: 55 71 3283.5899 / 3283 5900



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

II. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

6

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 12 de janeiro de 2018, na sede do MP-CECRE, no Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB UFBA), das 9:00 às 17:00 horas;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso e comunicação por e-mail a todos os candidatos: a partir das 18:00 horas do dia 12 de janeiro de 2018;
- Procedimentos para o *Pedido de Recursos*: o candidato deve encaminhar à coordenação o documento com a defesa de sua candidatura assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa enviar o documento impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA – detalhamento no **item VI** deste edital;
- Prazo para recebimento dos Recursos (enviados por e-mail – mas também entregue pessoalmente ou enviados pelo correio, considerando a data da postagem): até as 17:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018;
- Julgamento dos Recursos: 19 de janeiro de 2018, das 9:00 às 17:00 horas;
- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso e comunicação por e-mail aos interessados: a partir das 18:00 horas do dia 19 de janeiro de 2018.

Obs:

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item III** deste Edital. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por envio da documentação solicitada via correio expresso (tipo SEDEX, DHL, etc). Nesse último caso, o recibo de postagem da documentação será considerado comprovação de inscrição.

Após o encerramento das inscrições do Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página do MP-CECRE www.cecree.ufba.br, bem como enviada por e-mail a todos os interessados.



Seleção

- *Avaliação das Propostas de Estudos*: de 22 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2018, na sede do MP-CECRE, no Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB), das 9:00 às 17:00 horas;
 - *Prova Oral e Defesa da Proposta de Estudos*: de 29 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018, atendendo a dia e horário pré-estabelecidos com a comissão de seleção – indicado no site do curso e comunicado por e-mail a todos os candidatos;
- Obs:** os candidatos não residentes em Salvador poderão fazer a prova através de conferência eletrônica via SKYPE ou programa similar;
- *Avaliação dos Currículos, da Prova Oral e da Defesa da Proposta de Estudos* dos candidatos: dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, no Centro de estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB), das 9:00 às 17:00 horas;
 - Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 07 de fevereiro de 2018, após as 10:00 horas;
 - Procedimentos para o Pedido de Recursos: o candidato deve enviar o documento com a defesa de sua candidatura assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa enviar o documento impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA.
 - Prazo para recebimento de Recursos: até as 17:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2018;
 - Julgamento dos Recursos: 19 de fevereiro de 2018, das 9:00 às 17:00 horas;
 - Divulgação do resultado dos Recursos: 20 de fevereiro de 2018, após as 10:00 horas;
 - Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: 21 de fevereiro de 2018, das 10:00 às 12:00 horas;
 - Divulgação definitiva dos resultados no site do curso e comunicação por e-mail aos candidatos: 21 de fevereiro de 2018, após as 12:00 horas.



III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos para comprovação e avaliação:

- Formulário de inscrição, segundo modelo disponível no site do curso:
<https://cecre.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-2018-1>
- Foto 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para seleção de cursos pode ser acessado através do endereço eletrônico:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marcar o Serviço: "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)". Valor R\$ 85,00.

- Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE – o que deverá acontecer ao final de fevereiro de 2018;

Obs: É importante que fique claro que a matrícula no curso só poderá ser feita mediante a apresentação do diploma de graduação;

- Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (www.lattes.cnpq.br);
- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (para candidatos masculinos);
- *Proposta de Estudos* para o desenvolvimento de um projeto de intervenção sobre um patrimônio edificado (arquitetônico) ou urbano (cidade ou trechos de cidade) – veja detalhamento no **item IV**;

Toda a documentação original deverá ser apresentada no ato da inscrição para efeito de autenticação das cópias anexadas. No caso de inscrições via correio, todas as cópias dos documentos enviados deverão ser, devidamente, autenticadas em cartório ou instituição de fé pública, para efeito de sua validação.



IV. ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDOS.

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos-urbanistas e engenheiros capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reciclagem, renovação de monumentos edificados e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é uma simples análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim um **Projeto de Intervenção**;

E este trabalho final que cada estudante realiza durante as edições do curso como atividade acadêmica – mas também como atividade profissional – divide-se em:

- Projetos de áreas ou conjuntos de interesse histórico e cultural – tendo como premissa, além da recuperação do sítio histórico através de propostas de intervenção, a definição de critérios e diretrizes para a sua preservação e / ou requalificação;
- Projetos de restauração de edificações – que têm como objeto a conservação, restauração, revitalização, requalificação, assim como a adaptação de objetos arquitetônicos às novas dinâmicas contemporâneas;
- Projetos de restauração estrutural ou de instalações – ou seja, propostas de cunho mais tecnológico, geralmente desenvolvidas pelos alunos que ingressam no curso com a formação de engenharia.

Logo, a *Proposta de Estudos* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação, reciclagem – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho.

É claro que o objeto arquitetônico ou urbano tem que ter relevância cultural (histórica, arqueológica, artística) e precisa estar comprometido por problemas de degradação – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o aluno desenvolverá, justamente, um projeto de intervenção que visa sua recuperação, com toda a complexidade que esta ação pressupõe.

Neste sentido, quanto mais material sobre o edifício ou núcleo urbano a ser trabalhado for apresentado na *Proposta de Estudos*, melhor compreensão os avaliadores poderão ter da relevância da proposta.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

A Proposta de Estudos poderá ser escrita em português ou espanhol. Deverá ter no máximo 15 páginas escritas sendo, porém, ilimitada no que concerne ao acolhimento de material gráfico e iconográfico inserido relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

Ou seja, é muito importante a vasta inclusão de imagens antigas do objeto escolhido (se houver); de inúmeras fotografias recentes mostrando o valor da edificação ou área urbana, bem como seu estado de degradação – além de material gráfico antigo e atual do objeto: mapas, plantas, cortes, elevações, **modelos geométricos (tridimensionais)**, croquis (se houver).

Deverá estar estruturada da seguinte forma:

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
2. **Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica e/ou urbanística – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção a ser elaborado no MP CECRE;
4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção no MP-CECRE e porque escolheu o curso;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, **modelos geométricos (tridimensionais)**, croquis, etc;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e vasto acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências Bibliográficas:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Estudos*.



V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP CECRE.

11

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada uma destas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa indicando claramente e de forma objetiva:

- a) nome e CPF do candidato;
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada, por escrito, ao Coordenador do MPCECRE, através de documento com sua defesa assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa ser enviado impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA:

cecre@ufba.br

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo, item II*. As etapas, procedimentos e critérios de avaliação estão descritos a seguir.

1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os candidatos que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição, devidamente comprovados e autenticados.

2. SEGUNDA ETAPA: *Avaliação da Proposta de Estudos (Peso 5), Prova Oral (Peso 2), Defesa da Proposta de Estudos (Peso 2) e Avaliação do Perfil Curricular dos candidatos (Peso 1, e de caráter classificatório).*



Avaliação da Proposta de Estudos (Peso 5)

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Estudo* compatíveis com o perfil do MP-CECRE e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Totalizando 10 pontos no máximo.

Prova Oral (Peso 2) e Defesa da Proposta de Estudos (Peso 2)

Será empreendida uma arguição de cada candidato pelos 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 1 (uma) hora.

Obs: A ordem das sessões de *Provas Orais* e *Defesas das Propostas de Estudos* será acordada entre a Comissão de Seleção e os candidatos – podendo ser feita por Skype ou qualquer programa similar para o caso dos candidatos não residentes em Salvador.

Na *Prova Oral* (30 minutos de duração em média) deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade e da preservação do patrimônio cultural (vide bibliografia anexa – página 29).

Na *Defesa da Proposta de Estudos* (30 minutos de duração em média) serão consideradas a clareza e coerência da exposição, tendo em vista os seguintes aspectos: tema de estudos; objetivos; justificativa; e exequibilidade da proposta.

Para composição das notas, os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada item



Avaliação do Perfil Curricular dos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

O *Perfil Curricular* de cada candidato será avaliado e pontuado a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 3 pontos para o item;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria, etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa (inclusive PIBIC) – (1 ponto cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos – (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em livros – (1,0 ponto cada);

Obs: Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 3 [três], de modo que a nota do *Perfil Curricular* de cada candidato resulte do somatório da pontuação obtida, atingindo um máximo de 10 pontos.

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação da Proposta de Estudos, igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Oral e igual ou superior a 7,0 (sete) na Defesa da Proposta de Estudos. Ou seja, a Avaliação do Perfil Curricular não é eliminatória, e sim classificatória.



VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (NF) de cada candidato, para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Avaliação da Proposta de Estudos (PE)* – com **Peso 5**; bem como na *Prova Oral (PO)* – com **Peso 2**; na *Defesa da Proposta de Estudos (DPE)* – com **Peso 2**; e na *Avaliação do Perfil Curricular (PC)* – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PE \times 5) + (PO \times 2) + (DPE \times 2) + (PC \times 1)}{10}$$

10

O somatório não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Perfil Curricular* não é eliminatória – apenas classificatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2018-1 do Mestrado Profissional os candidatos de nacionalidade brasileira ou estrangeira (com Residência Permanente no Brasil) melhores classificados (em acordo com o número de vagas), considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na *Avaliação da Proposta de Estudos*. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota da *Prova Oral*, seguida da *Defesa da Proposta de Estudos*, e finalmente da *Avaliação do Perfil Curricular*.

Na desistência de algum candidato aprovado e que tenha sido classificado entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o próximo aprovado e assim sucessivamente.

IX. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

SESSÃO II (em português):

15

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS.

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período de inscrições é de 16 de outubro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, das 09:00 às 17:00 horas, na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA. A documentação deve ser entregue pessoalmente ou enviada por correio.

No caso dos candidatos estrangeiros, todo o material também deve ser enviado digitalizado por e-mail até o dia 08 de janeiro de 2018, às 17:00 horas – por conta da possibilidade do atraso na chegada da documentação física.

Será considerada a data da postagem da documentação relativa à inscrição. Os candidatos que não forem entregar o material pessoalmente devem postá-lo via qualquer sistema de correio rápido. Confirmar o envio do material através do e-mail: cecre@ufba.br

Endereço:

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br
E-mail: cecre@ufba.br
Telefones: 55 71 3283.5899 / 3283 5900



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

II. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:

16

Homologação das candidaturas

- Verificação e homologação das candidaturas: 12 de janeiro de 2018, na sede do MP-CECRE, no Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB UFBA), das 9:00 às 17:00 horas;
- Divulgação das candidaturas homologadas no site do curso e comunicação por e-mail a todos os candidatos: a partir das 18:00 horas do dia 12 de janeiro de 2018;
- Procedimentos para o *Pedido de Recursos*: o candidato deve encaminhar à coordenação o documento com a defesa de sua candidatura assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa enviar o documento impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA – detalhamento no **item VI** deste edital;
- Prazo para recebimento dos Recursos (enviados por e-mail – mas também entregue pessoalmente ou enviados pelo correio, considerando a data da postagem): até as 17:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018;
- Julgamento dos Recursos: 19 de janeiro de 2018, das 9:00 às 17:00 horas;
- Prazo para divulgação do resultado dos Recursos no site do curso e comunicação por e-mail aos interessados: a partir das 18:00 horas 19 de janeiro de 2018.

Obs:

Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o **item III** deste Edital.

Após o encerramento das inscrições do Processo Seletivo, a composição da Banca Examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada na página MP-CECRE www.cecre.ufba.br, bem como enviada por e-mail a todos os interessados.



Seleção

- *Avaliação das Propostas de Estudos:* de 22 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2018, na sede do MP-CECRE, no Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB), das 9:00 às 17:00 horas;
 - *Prova Oral e Defesa da Proposta de Estudos:* de 29 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018, atendendo a dia e horário pré-estabelecidos com a comissão de seleção – indicado no site do curso e comunicado por e-mail a todos os candidatos;
- Obs:** os candidatos não presentes em Salvador poderão fazer a prova através de conferência eletrônica via SKYPE ou programa similar;
- *Avaliação dos Currículos, da Prova Oral e da Defesa da Proposta de Estudos* dos candidatos: dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, no Centro de estudos de Arquitetura da Bahia (CEAB), das 9:00 às 17:00 horas;
 - Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 07 de fevereiro de 2018, após as 10:00 horas;
 - Procedimentos para o Pedido de Recursos: o candidato deve enviar o documento com a defesa de sua candidatura assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa enviar o documento impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA – detalhamento no **item VI** deste edital.
 - Prazo para recebimento de Recursos: até as 17:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2018;
 - Julgamento dos Recursos: 19 de fevereiro de 2018, das 9:00 às 17:00 horas;
 - Divulgação do resultado dos Recursos: 20 de fevereiro de 2018, após as 10:00 horas;
 - Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: 21 de fevereiro de 2018, das 10:00 às 12:00 horas;
 - Divulgação definitiva dos resultados no site do curso e comunicação por e-mail aos candidatos: 21 de fevereiro de 2018, após as 12:00 horas.



III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos para comprovação e avaliação:

- Formulário de inscrição, segundo modelo disponível no site do curso:
<https://cecre.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-2018-1>
- Foto 3x4;
- Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o aluno concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE – que deverá acontecer ao final de fevereiro de 2018;

Obs: É importante que fique claro que a matrícula no curso só poderá ser feita mediante a apresentação do diploma;

- Histórico Escolar da Graduação;
- *Curriculum Vitae*;
- Passaporte e/ou Carteira de Identidade;
- *Proposta de Estudos* para o desenvolvimento de um projeto de intervenção sobre um patrimônio edificado (arquitetônico) ou urbano (cidade ou trechos de cidade) – veja detalhamento no **item IV**.

IV. ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ESTUDOS.

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos-urbanistas e engenheiros capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reciclagem, renovação de monumentos edificados e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.

Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é uma simples análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim um **Projeto de Intervenção**;

E este trabalho final que cada estudante realiza durante as edições do curso como atividade acadêmica – mas também como atividade profissional – divide-se em:

- Projetos de áreas ou conjuntos de interesse histórico e cultural – tendo como premissa, além da recuperação do sítio histórico através de propostas de intervenção, a definição de critérios e diretrizes para a sua preservação e / ou requalificação;



- Projetos de restauração de edificações – que têm como objeto a conservação, restauração, revitalização, requalificação, assim como a adaptação de objetos arquitetônicos às novas dinâmicas contemporâneas;
- Projetos de restauração estrutural ou de instalações – ou seja, propostas de cunho mais tecnológico, geralmente desenvolvidas pelos alunos que ingressam no curso com a formação de engenharia.

Logo, a *Proposta de Estudos* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação, reciclagem – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho.

É claro que o objeto arquitetônico ou urbano tem que ter relevância cultural (histórica, arqueológica, artística) e precisa estar comprometido por problemas de degradação – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o aluno desenvolverá, justamente, um projeto de intervenção que visa sua recuperação, com toda a complexidade que esta ação pressupõe.

Neste sentido, quanto mais material sobre o edifício ou núcleo urbano a ser trabalhado for apresentado na *Proposta de Estudos*, melhor compreensão os avaliadores poderão ter da relevância da proposta.

A *Proposta de Estudos* poderá ser escrita em português ou espanhol. Deverá ter no máximo 15 páginas escritas sendo, porém, ilimitada no que concerne ao acolhimento de material gráfico e iconográfico inserido relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.

Ou seja, é muito importante a vasta inclusão de imagens antigas do objeto escolhido (se houver); de inúmeras fotografias recentes mostrando o valor da edificação ou área urbana, bem como seu estado de degradação – além de material gráfico antigo e atual do objeto: mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis (se houver).

Deverá estar estruturado da seguinte forma:

Título

1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
2. **Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, seguido de análise físico-arquitetônica e/ou urbanística – texto ilustrado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
3. **Objetivos:** objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção a ser elaborado no MP CECRE;



4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção no MP-CECRE;
5. **Documentação gráfica:** desenhos técnicos cadastrais do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado – mapas, plantas, cortes, elevações, simulações tridimensionais, croquis, etc;
6. **Documentação iconográfica:** imagens antigas e vasto acervo de fotografias recentes (de preferência feitas pelo candidato) do objeto escolhido;
7. **Referências Bibliográficas:** referências utilizadas na elaboração da *Proposta de Estudos*.

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada uma destas etapas. Os recursos, parciais ou finais, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa indicando claramente e de forma objetiva:

- a) nome e CPF do candidato;
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

A solicitação de recurso deverá ser encaminhada, por escrito, ao Coordenador do MPCECRE, através de documento com sua defesa assinado e digitalizado para o endereço de e-mail do curso; também precisa ser enviado impresso e assinado pelo correio ou entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA:

cecre@ufba.br

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Calendário do Processo Seletivo, item II*. As etapas, procedimentos e critérios de avaliação estão descritos a seguir.



1. PRIMEIRA ETAPA: Conferência da Documentação.

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos para a segunda etapa de seleção, os candidatos que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição, devidamente comprovados e autenticados.

21

2. SEGUNDA ETAPA: Avaliação da Proposta de Estudos (Peso 5), Prova Oral (Peso 2), Defesa da Proposta de Estudos (Peso 2) e Avaliação do Perfil Curricular dos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

Avaliação da Proposta de Estudos (Peso 5)

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Estudo* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos professores do mesmo. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

[A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);

[B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);

[C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)

[D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Totalizando 10 pontos no máximo.

Prova Oral (Peso 2) e Defesa da Proposta de Estudos (Peso 2)

Será empreendida uma arguição de cada candidato pelos 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 1 (uma) hora.

Obs: A ordem das sessões de *Provas Orais* e *Defesas das Propostas de Estudos* será acordada entre a Comissão de Seleção e os candidatos – podendo ser feita por Skype ou qualquer programa similar para o caso dos candidatos não residentes em Salvador.

Na *Prova Oral* (30 minutos de duração em média) deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade e da preservação do patrimônio cultural (vide bibliografia anexa – página 27).

Na *Defesa da Proposta de Estudos* (30 minutos de duração em média) serão consideradas a clareza e coerência da exposição, tendo em vista os seguintes aspectos: tema de estudos; objetivos; justificativa; e exequibilidade da proposta.



Para composição das notas, os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada item.

Avaliação do Perfil Curricular dos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

O *Perfil Curricular* de cada candidato será avaliado e pontuado a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 3 pontos para o item;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria, etc.) – (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa (inclusive iniciação científica) – (1 ponto cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos – (0,5 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em livros – (1,0 ponto cada);

Obs: Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 3 [três], de modo que a nota do *Perfil Curricular* de cada candidato resulte do somatório da pontuação obtida, atingindo um máximo de 10 pontos.

VII. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação da Proposta de Estudos, igual ou superior a 7,0 (sete) na Prova Oral e igual ou superior a 7,0 (sete) na Defesa da Proposta de Estudos. Ou seja, a *Avaliação do Perfil Curricular* não é eliminatória, e sim classificatória.



VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (NF) de cada candidato, para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Avaliação da Proposta de Estudos (PE)* – com **Peso 5**; bem como na *Prova Oral (PO)* – com **Peso 2**; na *Defesa da Proposta de Estudos (DPE)* – com **Peso 2**; e na *Avaliação do Perfil Curricular (PC)* – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:

$$NF = \frac{(PE \times 5) + (PO \times 2) + (DPE \times 2) + (PC \times 1)}{10}$$

10

O somatório não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do *Perfil Curricular* não é eliminatória – apenas classificatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2016-1 do Mestrado Profissional os 4 candidatos estrangeiros melhores classificados, considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na *Avaliação da Proposta de Estudos*. Permanecendo o empate, será considerada, como critério de desempate, a nota da *Prova Oral*, seguida da *Defesa da Proposta de Estudos*, e finalmente da *Avaliação do Perfil Curricular*.

Na desistência de algum candidato aprovado e que tenha sido classificado entre os 4 primeiros, a vaga passa para o 5º aprovado e assim sucessivamente.

IX. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os candidatos selecionados deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica – SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, antes do período de matrícula, comprovante da taxa de inscrição para processo seletivo (taxa só viável de ser paga no Brasil – por isso não se exige este pagamento para a seleção propriamente dita). O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para seleção de cursos pode ser acessado através do endereço eletrônico: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

X. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS ————— MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA ————— UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

SESIÓN II (en español):

SELECCIÓN DE LOS CANDIDATOS EXTRANJEROS – 4 VACANTES.

24

I – DE LAS INSCRIPCIONES.

El período de inscripciones es de 16 de octubre de 2017 a 08 de enero de 2018, hasta las 17:00 horas, en la Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA. La documentación deberá ser entregada en persona o por correo.

La documentación relativa a las inscripciones de candidatos extranjeros también deberá ser enviada digitalizada por el e-mail cecre@ufba.br por cuenta de posibles atrasos en el correo.

Será considerada la fecha del envío del material relativo a la inscripción. Los candidatos que no vayan a entregar su material personalmente deben enviarlo por cualquier sistema de correo rápido. Por favor, confirme el envío del material por e-mail: cecre@ufba.br

Dirección:

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Otras Informaciones:

Home Page: www.cecre.ufba.br
E-mail: cecre@ufba.br
Teléfonos: 55 71 3283.5899 / 3283 5900



II. DEL CALENDARIO DEL PROCESO SELECTIVO.

Las fechas y horarios del proceso selectivo están establecidos conforme se sigue:

Homologación de las candidaturas

- Verificación y homologación de las candidaturas: 12 de enero de 2018, en la sede del MP-CECRE, en el *Centro de Estudos de Arquitetura da Bahia* (CEAB UFBA), de 9:00 a 17:00 horas;
- Divulgación de las candidaturas homologadas en el sitio web del curso y comunicación por e-mail a todos los candidatos: 12 de enero de 2018, a partir de las 18:00 horas;
- Procedimientos para la Petición de Recursos: el candidato debe encaminar a la coordinación el documento con la defensa de su candidatura firmado y digitalizado para la dirección de e-mail del curso; también precisa enviar el documento imprimido y firmado por el correo o entregarlo personalmente en la Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA – desglose en el **apartado VI** de este edicto;
- Fecha límite para recibimiento de los Recursos (enviados por e-mail): hasta las 17:00 horas del día 18 de enero de 2018;
- Juicio de los Recursos: 19 de enero de 2018, de las 9:00 a las 17:00 horas;
- Fecha límite para divulgación del resultado de los Recursos en el sitio web del curso y comunicación por e-mail a los interesados: a partir de las 18:00 horas del día 19 de enero de 2018.

Nota:

No serán homologadas las inscripciones de los candidatos que no presenten toda la documentación solicitada según el apartado III de este Edicto. Las inscripciones podrán ser hechas personalmente o por envío de la documentación solicitada por correo expreso. En este último caso, el recibo de certificación del envío de la documentación será considerado comprobatorio de inscripción.

Tras el cierre de las inscripciones del Proceso Selectivo, la composición de la Banca Examinadora responsable por la selección de los candidatos será divulgada en la página MP-CECRE, así como enviada por e-mail a todos los interesados.



Selección

- *Evaluación del Plan de Estudios:* de 22 de enero de 2018 a 25 de enero de 2018, en la sede del MP-CECRE, en el Centro de Estudios de Arquitectura de Bahia (CEAB), de las 9:00 a las 17:00 horas;
- *Prueba Oral y Defensa del Plan de Estudios:* de 29 de enero de 2018 a 01 de febrero de 2018, atendiendo a día y horario pre-establecidos por la comisión de selección – indicado en el sitio web del curso y comunicada por e-mail a todos los candidatos;

Nota: los candidatos no residentes en Salvador podrán hacer la prueba a través de conferencia electrónica vía *SKYPE* o programa similar;

- *Evaluación de los Currículos, de la Prueba Oral y Defensa del Plan de Estudios* de los candidatos: días 05 y 06 de febrero de 2018, en el Centro de estudios de Arquitectura de Bahia (CEAB), de las 9:00 a las 17:00 horas;
- Divulgación de los candidatos aprobados con respectiva clasificación: 07 de febrero de 2018, tras las 10:00 horas;
- Procedimientos para la Petición de Recursos: el candidato debe encaminar a la coordinación el documento con la defensa de su candidatura firmado y digitalizado para la dirección de e-mail del curso; también precisa enviar el documento impreso y firmado por el correo o entregarlo personalmente en la Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA – desglose en el **apartado VI** de este edicto;
- Fecha límite para recibimiento de Recursos (enviados por e-mail): hasta las 17:00 horas del día 29 de febrero de 2016;
- *Juicio de los Recursos:* 19 de febrero de 2018 de las 9:00 a las 17:00 horas;
- Divulgación del resultado de los Recursos: 20 de febrero de 2018, después de las 10:00 horas;
- Homologación definitiva del Resultado por el Colegiado del Curso: 21 de febrero de 2018, de 10:00 a 12:00 horas;
- Divulgación definitiva de los resultados en el sitio web del curso y comunicación por e-mail a los candidatos: 21 de febrero de 2018, a partir de las 12:00 horas;



III. DE LA DOCUMENTACIÓN EXIGIDA PARA LA INSCRIPCIÓN.

El candidato deberá enviar por e-mail (cecre@ufba.br) los siguientes documentos digitalizados:

- Formulario de inscripción, segundo modelo disponible en el sitio web del curso: <https://cecre.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-2018-1>
- Foto 3x4;
- Diploma de Grado en Arquitectura y Urbanismo o Ingeniería; o Declaración de Conclusión del Curso; o Declaración de que el alumno completará el curso antes de la fecha límite para la inscripción en el MP-CECRE – lo que deberá ocurrir en el final de febrero de 2018;

Nota: Es importante dejar claro que la inscripción en el curso sólo se puerá hacer mediante la presentación del diploma;

- Histórico Escolar del curso de Grado.
- Curriculum Vitae.
- Pasaporte y/o Carnet de Identidad;
- *Plan de Estudios* para el desarrollo de un proyecto de intervención sobre un ejemplar de patrimonio edificado (arquitectónico) o urbano (ciudad o parte de ciudad – vea desglose en el apartado IV);

IV. ESTRUCTURA DE LA PROPUESTA DE ESTUDIOS.

El objetivo general del *Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos* (MP-CECRE UFBA) es formar arquitectos-urbanistas e ingenieros capaces de enfrentar los desafíos de la conservación, restauración, revitalización, reciclaje, renovación de monumentos edificados y de las intervenciones en núcleos urbanos de interés histórico y artístico.

Luego, el trabajo a ser desarrollado durante el curso, y defendido al final para obtenerse el grado de maestría, no es un simple análisis de una situación de degradación o intervención sobre el patrimonio edificado y urbano, y sí un **Proyecto de Intervención**;

Y este trabajo final que cada estudiante realiza durante las ediciones del curso como actividad académica – pero también como actividad profesional – se divide en:

- Proyectos de áreas o conjuntos de interés histórico y cultural – teniendo como premisa, además de la recuperación del sitio histórico a través de propuestas de intervención, la definición de criterios y directrices para su preservación y / o recalificación;



- Proyectos de restauración de edificaciones – que tienen como objeto la conservación, restauración, revitalización, recalificación, así como la adaptación de objetos arquitectónicos a las nuevas dinámicas contemporáneas;
- Proyectos de restauración estructural o de instalaciones – o sea, propuestas de cuño más tecnológico, generalmente desarrolladas por los alumnos que ingresan en el curso con la formación de ingeniería.

Luego, el *Plan de Estudios* a ser presentado para la selección, con la indicación del edificio o núcleo histórico a ser trabajado, debe contemplar la importancia de recuperarse – a través de un proceso de conservación, consolidación, restauración, revitalización, recalificación, reciclaje – el edificio o sitio histórico escogido como tema de investigación y de trabajo.

Es claro que el objeto arquitectónico o urbano tiene que tener relevancia cultural (histórica, arqueológica, artística) y precisa estar comprometido por problemas de degradación – que pueden ser provenientes de los más diversos agentes.

Un objeto arquitectónico o sitio histórico en perfecto estado de conservación no se justifica como tema para el MP-CECRE – ya que el alumno desarrollará, justamente, un proyecto de intervención que pretende su recuperación, con toda la complejidad que esta acción presupone.

En este sentido, cuánto más material sobre el edificio o núcleo urbano a ser trabajado sea presentado en el *Plan de Estudios*, mejor comprensión los evaluadores podrán tener de la relevancia de la propuesta.

El *Plan de Estudios* podrá ser presentado en portugués o español. Deberá tener como máximo 15 páginas escritas siendo, sin embargo, ilimitada en lo que concierne a la acogida de material gráfico e iconográfico insertado relativo al edificio o sitio urbano a ser trabajado.

O sea, es muy importante la vasta inclusión de imágenes antiguas del objeto escogido (si hubiera); de innumerables fotografías recientes mostrando el valor de la edificación o área urbana, así como su estado de degradación – además de material gráfico antiguo y actual del objeto: mapas, plantas, cortes, elevaciones, simulaciones tridimensionales, croquis (si hubiera).

El *Plan de Estudios* deberá estar estructurado de la siguiente forma:

Título

1. **Tema:** presentación del objeto de estudios (edificación o sitio histórico degradado);
2. **Objeto:** breve historial del objeto de estudio, seguido de análisis físico-arquitectónica y/o urbanística – texto ilustrado con imágenes antiguas y recientes, así como otras referencias iconográficas y visuales;
3. **Objetivos:** objetivo general y objetivos específicos del Proyecto de Intervención a ser elaborado en el MP CECRE;



4. **Justificativa:** justificativa de la elección del objeto para el desarrollo del Proyecto de Intervención en el MP-CECRE;
5. **Documentación gráfica:** dibujos técnicos catastrales del edificio o núcleo histórico a ser trabajado – mapas, plantas, cortes, elevaciones, simulaciones tridimensionales, croquis, etc;
6. **Documentación iconográfica:** imágenes antiguas y vasta colección de fotografías recientes (preferentemente realizadas por el candidato) del objeto escogido;
7. **Referencias Bibliográficas:** referencias utilizadas en la elaboración del Plan de Estudios.

V. DE LA COMISIÓN DE SELECCIÓN.

La Comisión de Selección, indicada por el Colegiado del MP-CECRE, será compuesta por 03 (tres) Profesores del Cuadro Permanente o Colaborador del MP CECRE.

VI. DEL PROCESO SELECTIVO

El proceso de selección será compuesto de dos etapas. Cabrá recurso contra el resultado de cada una de estas etapas. Los recursos, parciales o finales, deberán ser dirigidos a la Coordinación del Programa indicando claramente y de forma objetiva:

- a) Nombre, Pasaporte y/o Carnet de Identidad;
- b) Petición;
- c) Elemento del Edicto que justifica la petición.

La solicitud de recurso deberá ser encaminada, por escrito, al Coordinador del MP-CECRE, a través de documento conteniendo su defensa, firmado y digitalizado para la dirección de e-mail del curso; también precisa ser enviado impreso y firmado por el correo o entregarlo personalmente en la *Coordenação de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura da UFBA*:

cecre@ufba.br

Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA)
Coordenação de Apoio Acadêmico
MP-CECRE (CEAB)
Rua Caetano Moura, 121 – Federação
40210-905 Salvador – Bahia – Brasil

Los plazos para petición y respuesta de los recursos están indicados en el Calendario del Proceso Selectivo. Las etapas, procedimientos y criterios de evaluación serán:



1. PRIMERA ETAPA: Conferencia de la Documentación

No serán atribuidas notas a los candidatos en esta etapa. Serán aprobados, o sea, considerados aptos para la segunda etapa de selección, los candidatos que presenten todos los elementos de documentación solicitados para la inscripción, debidamente comprobados y compulsados.

30

2. SEGUNDA ETAPA: *Evaluación del Plan de Estudios* (Peso 5), *Prueba Oral* (Peso 2), *Defensa del Plan de Estudios* (Peso 2) y *Evaluación del Perfil Curricular* de los candidatos (Peso 1 y de carácter apenas clasificatorio).

Evaluación del Plan de Estudio (Peso 5)

Serán evaluados únicamente los *Planes de Estudios* compatibles con el perfil del MP-CECRE que puedan ser orientados por los profesores del mismo. Las propuestas que no contemplen estas condiciones serán rechazadas.

Cada evaluador atribuirá notas de 1 (uno) a 10 (diez) a los *Planes de Estudios*, teniendo en vista los siguientes criterios:

[A] Claridad, coherencia y corrección del texto (3 puntos);

[B] Adecuación al perfil del curso (2 puntos);

[C] Viabilidad de la propuesta (2 puntos)

[D] Relevancia del tema propuesto (3 puntos),

Totalizando 10 puntos como máximo.

Prueba Oral (Peso 2) y Defensa del Plan de Estudios (Peso 2)

Evaluación oral de cada candidato por los 3 (tres) miembros de la Comisión de Selección, en sesión individual, con duración máxima de 1 (una) hora, así como de evaluación de su perfil curricular.

Obs: El orden de las sesiones de *Pruebas Orales* y *Defensas de las Propuestas de Estudios* será acordado entre la Comisión de Selección y los candidatos. Los candidatos no residentes en Salvador podrán hacer la prueba a través de conferencia electrónica vía SKYPE o programa similar;

En la *Prueba Oral* (30 minutos de duración) deberá ser considerado el dominio de conocimientos relacionados a las áreas de la historia de la arquitectura y de la ciudad y de la preservación del patrimonio cultural (ver bibliografía adjunta).

En la *Defensa del Plan de Estudios* (30 minutos de duración) serán consideradas la claridad y coherencia de la exposición, teniendo en vista los siguientes aspectos: tema de estudios; objetivos; justificativa y viabilidad de ejecución de la propuesta.



Para composición de las notas, los miembros de la comisión evaluadora atribuirán puntuación de 0 (cero) a 10 (diez) a cada elemento

Evaluación del Perfil Curricular de los candidatos (Peso 1 y de carácter apenas clasificatorio).

El *Perfil Curricular* de cada candidato será evaluado y puntuado a partir de los parámetros abajo definidos:

- Actividad profesional en Arquitectura y Urbanismo y/o áreas correlatas al MP-CECRE. Será adjudicado 1 [un] punto por cada producción, con máximo 3 puntos por elemento;
- Producción técnica (informe técnico, consultoría, etc.) – (0,5 puntos cada);
- Actividad de investigación [inclusive Iniciación Científica] – (1 punto cada);
- Participación como oyente en acontecimiento técnico-científico relacionado al campo de la preservación de bienes culturales, o área afín - (0,2 puntos cada);
- Presentación de comunicación o ponencia en acontecimiento técnico-científico relacionado al campo de la preservación de bienes culturales o área afín - (0,5 puntos cada);
- Publicación de trabajo relacionado al campo de la preservación de bienes culturales o área afín, en anales – (0,5 puntos cada);
- Publicación de trabajo relacionado al campo de la preservación de bienes culturales o área afín, en libro – (1,0 punto cada);

Nota: Será atribuido como máximo 1 [un] punto para cada tópico contemplado, con excepción del primero que podrá llegar a 3 [tres], de modo que la nota del Perfil Curricular de cada candidato resulte del sumatorio de la puntuación obtenida, alcanzando un máximo de 10 puntos.

VII. DEL RESULTADO FINAL.

Se considerará aprobado el candidato que obtiene nota igual o superior a 7,0 (siete) en la Evaluación del Plan de Estudios, igual o superior a 7,0 (siete) en la Prueba Oral y igual o superior a 7,0 (siete) en la Defensa del Plan de Estudios. O sea, la nota del *Perfil Curricular* no es eliminatoria, y sí clasificatoria.



VIII. DE LA CLASSIFICACIÓN.

La nota final (**NF**) de cada candidato, para título de clasificación, será el resultado del sumatorio de las medias obtenidas en la *Evaluación del Plan de Estudios (PE)* – con Peso 5; en la *Prueba Oral (PO)* – con Peso 2; en la *Defensa del Plan de Estudios (DPE)* con – Peso 2 y en la *Evaluación del Perfil Curricular (PC)* de los candidatos – con Peso 1. Este sumatorio debe ser dividido por 10 (diez).

O sea:

$$NF = \frac{(PE \times 5) + (PO \times 2) + (DPE \times 2) + (PC \times 1)}{10}$$

10

La suma no tiene que alcanzar o superar la nota 7.0 (siete), ya que la nota del *Perfil Curricular* no es eliminatoria.

Serán seleccionados para componer el Grupo 2016-1 del Máster los 4 candidatos extranjeros mejor clasificados, considerando la clasificación por el orden decreciente de las notas obtenidas.

En caso de empate, será considerado como criterio de desempate la nota obtenida en la *Evaluación del Plan de Estudios*. Permaneciendo el empate, serán consideradas como criterio de desempate las notas obtenidas en la *Prueba Oral*, seguida de la *Defensa del Plan de Estudios* y, finalmente, de la *Evaluación del Perfil Curricular*.

En la retirada de algún candidato aprobado entre los 4 primeros, la vacante va al quinto aprobado y así sucesivamente.

X. DEL REGISTRO Y DE LA MATRÍCULA.

Los candidatos seleccionados deberán realizar Registro y Matrícula según instrucciones y calendario académico publicado por la Superintendencia Académica – SUPAC de la UFBA.

Candidatos extranjeros aprobados deberán presentar, antes del período de registro, comprobante de pago de la tasa de inscripción para el proceso selectivo (tasa que solamente puede ser paga en Brasil – y por eso no se exige para la selección). El Boleto Bancario para pago de la tasa de Inscripción para selección de cursos puede ser accedido a través de la dirección electrónica: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm

XI. DISPOSICIONES GENERALES.

Los casos no previstos en este Edicto serán resueltos por la Comisión de Selección y eventuales incorrecciones detectadas podrán venir a ser rectificadas en fecha oportuna.



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO

- AZEVEDO, Paulo Ormindo de; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Estado e sociedade na preservação do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.
- BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. **De volta à cidade**: Dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.
- BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.
- CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade / Ed. Unesp, 2001
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ : IPHAN, 1997.
- GIOVANNONI, Gustavo; KÜHL, Beatriz Mugayar (Org.). **Gustavo Giovannoni**. Textos escolhidos. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2013.
- GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Reconceituações contemporâneas do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia, 2011.
- KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização**: problemas teóricos de restauro. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.
- RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação de bens culturais**: O tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3860>>. Acesso em 04 mar 2014.
- SANT’ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade documento**. Salvador: Oiti Editora, 2014.

Salvador, 09 de outubro de 2017

Cordialmente,

Professor Doutor RODRIGO ESPINHA BAETA
Coordenador do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e
Núcleos Históricos (MP-CECRE)